



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068/2016, 30 de junho de 2016.

**Concede licença para concorrer a mandato eletivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações,

CONSIDERANDO o artigo 1º, II, I da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO as novas regras eleitorais trazidas pela Lei nº 13.165/2015;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul ( Lei nº 617/2007),

## RESOLVE:


**Art. 1º** Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2016), no período de 1º de julho de 2016 a 7 de outubro de 2016, ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARTS**, RG nº 5.340.110-4, ocupante do cargo efetivo de Professor 20 horas (2º Padrão), nomeado através do Decreto nº 2915/2009, sem prejuízo dos seus vencimentos.

**Art. 2º** A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

*Parágrafo único.* Em caso de atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, aos 30 de junho de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30/6 / 2016

Página: 04 de edicao 1369